Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 - n.º 2615 - Ano XXVII - Caderno B Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 3 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.499/21 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/21 OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação do empreendimento habitacional de interesse social, denominado "Vila Esperança", para famílias que se enquadram no programa casa verde e amarela. ANULAÇÃO A Secretaria de Habitação, através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide ANULAR o presente procedimento licitatório Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 20 de dezembro de 2023. Daniel dos Santos Lima - Secretário de Habitação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de dezembro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Cultura

Portaria Nº 13 - SECRETARIA DE CULTURA
de 11 de Dezembro de 2.023

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

De:
1133 - 16.300.13.392.0039.2.086.339031.05.1100000.....R$ 9.000,00
Para:
1135 - 16.300.13.392.0039.2.086.339036.05.1100000.....R$ 9.000,00

De:
1133 - 16.300.13.392.0039.2.086.339031.05.1100000...R$ 15.000,00
Para:
1136 - 16.300.13.392.0039.2.086.339039.05.1100000...R$ 15.000,00

Justificativa: Devido ao entendimento de que os recursos não poderão ser utilizados na natureza Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras encaminhamos solicitação

Informamos ainda que só foi possível solicitar neste momento devido a divisão dos recursos entre pessoas físicas e jurídicas só poder ser identificada no final do processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 20 de Dezembro de 2.023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura, após análise e verificação de documentos realizada pela comissão nomeada pela portaria nº 4.902/23-GP, torna pública a lista de suplentes habilitados e não habilitados na segunda etapa em cumprimento aos itens 13.9 e 13.10 do Chamamento Público nº010/23, Lei Paulo Gustavo:

MODALIDADE I

Categoria – MÚSICA

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Tiane Tessaroto Santoro 29126392875	51124	HABILITADA

Comissão de Análise e Verificação de Documentos

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Secretaria de Governo

Memorando n° 65.170/2023

D E C R E T O N°10.711
de 20 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.409.815,65** (quatro milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CED2-F005-52FD-07BA e informe o código CED2-F005-52FD-07BA

Atos do Poder Executivo

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.409.815,65** (quatro milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
263- 18.200.12.361.0043.2.096.319011.01.2200000....R$ 830.000,00

2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
297- 18.200.12.365.0044.2.101.319011.01.2120000....R$ 129.109,07
298- 18.200.12.365.0044.2.101.319013.01.2120000....R$ 644.132,39

2105 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
323- 18.200.12.365.0045.2.105.319011.01.2130000.....R$ 86.834,89
324- 18.200.12.365.0045.2.105.319013.01.2130000....R$ 678.791,78

2109 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
356- 18.200.12.367.0046.2.109.319011.01.2400000.....R$ 12.957,27
357- 18.200.12.367.0046.2.109.319013.01.2400000....R$ 158.222,79

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
374- 18.300.12.361.0049.2.115.319011.02.2610000....R$ 857.310,07

2117 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
382- 18.300.12.365.0050.2.117.319011.02.2710000....R$ 448.636,49

2119 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
391- 18.300.12.365.0051.2.119.319011.02.2720000....R$ 442.331,35

2120 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
406- 18.300.12.367.0052.2.120.319011.02.2610000....R$ 109.499,79

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
424- 19.101.27.812.0054.2.127.319016.01.1100000.....R$ 1.504,26

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
451- 21.101.15.451.0057.2.131.319011.01.1100000.....R$ 10.485,50

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
44- 11.800.02.061.0033.2.080.319011.01.1100000.....R$ 100.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
153- 13.101.04.122.0027.2.066.319011.01.1100000....R$ 280.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
264- 18.200.12.361.0043.2.096.319013.01.2200000....R$ 600.000,00
265- 18.200.12.361.0043.2.096.319016.01.2200000....R$ 400.000,00
266- 18.200.12.361.0043.2.096.319094.01.2200000.....R$ 80.000,00

2100 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
286- 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000....R$ 100.000,00

2211 – AUXILIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
291- 18.200.12.361.0043.2.211.339039.01.2200000.....R$ 65.000,00

2281 – ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO
295- 18.200.12.361.0043.2.281.339039.01.2200000....R$ 110.000,00

2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CED2-F005-52FD-07BA e informe o código CED2-F005-52FD-07BA

Atos do Poder Executivo

CRECHE

299- 18.200.12.365.0044.2.101.319016.01.2120000.....R$ 67.037,95

2105 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

325- 18.200.12.365.0045.2.105.319016.01.2130000....R$ 300.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2115 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

375- 18.300.12.361.0049.2.115.319013.02.2610000....R$ 655.848,37

376- 18.300.12.361.0049.2.115.319016.02.2610000.....R$ 65.534,87

2117 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE

383- 18.300.12.365.0050.2.117.319013.02.2710000....R$ 469.972,32

384- 18.300.12.365.0050.2.117.319016.02.2710000.....R$ 20.192,20

2119 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

392- 18.300.12.365.0051.2.119.319013.02.2720000....R$ 513.746,22

393- 18.300.12.365.0051.2.119.319016.02.2720000.....R$ 10.814,47

2120 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

407- 18.300.12.367.0052.2.120.319013.02.2610000....R$ 121.669,25

20 SECRETARIA DE GOVERNO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO

2130 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

436- 20.101.04.122.0056.2.130.319011.01.1100000....R$ 100.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2165 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

643- 25.101.06.181.0066.2.165.319011.01.1100000....R$ 100.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2177 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

702- 27.101.15.451.0071.2.177.319011.01.1100000....R$ 100.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2214 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

742- 30.101.26.782.0088.2.214.319011.01.1100000....R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de dezembro de 2023.

–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Luis Fernando Magro –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Virgílio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CED2-F005-52FD-07BA e informe o código CED2-F005-52FD-07BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CED2-F005-52FD-07BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.XXX.XXX-03) em 20/12/2023 15:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CED2-F005-52FD-07BA